



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 233, 21 de Agosto de 2024

Designa empregado para o exercício de Função
Gratificada por prazo indeterminado.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 26 de agosto de 2024, o empregado Paulo Lopes Batista, matrícula nº 0258, para exercer o Emprego em Comissão de Superintendente Administrativo Financeiro, por prazo indeterminado, sem prejuízo do desempenho da função atualmente exercida.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente a FG - 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 26 de agosto de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 21/08/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

